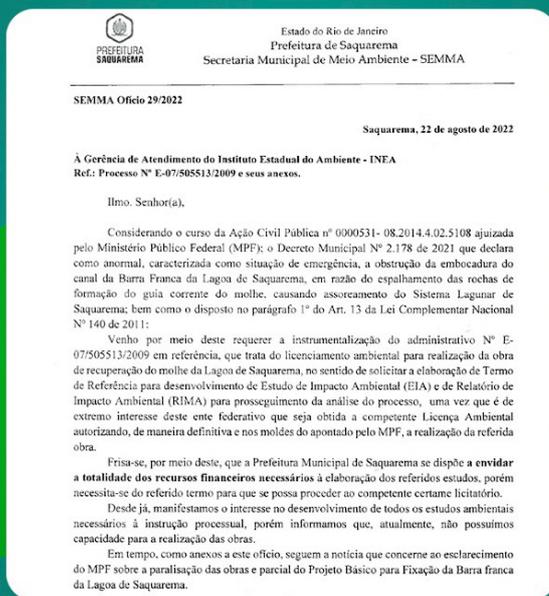


PREFEITURA SOLICITA AO INEA AÇÕES PARA OBRAS NA LAGOA DE SAQUAREMA

Prefeitura cobra ações do Inea sobre a Barra da Lagoa de Saquarema



desobstrução da embocadura da barra, que tinham por objetivo restabelecer minimamente de forma segura a condição de navegabilidade no canal da Lagoa de Saquarema, estariam configurando a retomada da construção do molhe de pedras da boca da barra.

“O INEA e a Dimensional, empresa contratada pelo Estado por meio do contrato nº 037/2021 para executar os serviços, são os únicos réus na ação. O município de Saquarema é parte interessada na resolução do problema. Por isso, estamos solicitando aos órgãos competentes, desde a paralisação dos trabalhos, a retomada imediata dos serviços”, informou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gilmar Magalhães.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitou ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA), ações que busquem resolver definitivamente a situação da Barra Franca da Lagoa de Saquarema. Diversos documentos foram enviados ao órgão estadual, que é o responsável pelo licenciamento ambiental e por executar os serviços no local.

Em novembro de 2021, o Governo do Estado do Rio de Janeiro anunciou o início das obras na Barra Franca, para a resolução definitiva

do problema. A primeira etapa das intervenções consistia no recolhimento das pedras soltas que atrapalham a entrada de água e embarcações na Lagoa de Saquarema, além da retirada de areia do fundo da lagoa.

Os trabalhos, contudo, foram paralisados por decisão proferida na sentença nº 5007624-87.2021.4.02.5108, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, em atendimento ao pedido formulado pelo Ministério Público Federal, por entender que as intervenções emergenciais de desassoreamento do canal e

Devido à inércia do órgão estadual e diante do processo de assoreamento da lagoa, a Prefeitura de Saquarema protocolou junto ao INEA a abertura de processo administrativo para elaboração de Termo de Referência para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), uma vez (continua na página 03)



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	04
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ag voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ag tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVIRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVIRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA

que é de grande interesse da Prefeitura que seja obtida a competente Licença Ambiental, de maneira definitiva e nos moldes apontado pelo MPF, para a realização do molhe e perenização do canal e da barra da Lagoa de Saquarema.

No requerimento, a Prefeitura se disponibiliza a arcar com os custos dos estudos ambientais, pré-requisitos para obtenção da licença ambiental que é de competência do INEA.

Fundamentado no Memorando SEMMA nº 040/2021, que encaminha o relatório da situação da Lagoa de Saquarema e que dá conhecimento da situação crítica da lagoa, a Prefeitura de Saquarema reconheceu o caráter emergencial e decretou Situação de Emergência para que o INEA pudesse executar serviços emergenciais na Barra Franca da Lagoa de Saquarema. O Decreto Municipal 2.178, “declara como anormal, caracterizada como situação de emergência, a obstrução da embocadura do Canal da Barra Franca da Lagoa de Saquarema, em razão do espalhamento das rochas de formação do guia corrente de molhe, causando assoreamento do Sistema Lagunar de Saquarema.

Com a publicação do Decreto Municipal, o INEA pode atuar emergencialmente fa-



Obras executadas pelo INEA foram paralisadas após solicitação do Ministério Público Federal

zendo todos os procedimentos para o início dos serviços, que tinham como previsão inicial a duração de 18 meses.

"Temos a urgência em resolver este caso. Sabemos da importância da Lagoa e tudo o que ela representa para a cidade, seja no campo ambiental, turístico ou econômico, em especial à comunidade pesqueira", complementou o secretário Gilmar Magalhães.

Sucessivas obras para a construção da Barra Franca foram feitas pelo Estado para garantir o fluxo das águas de forma permanente. Iniciado em 2001, o Projeto Barra Franca requereu muitos estudos e, após ser submetido à Audiência Pública, foi iniciado e construído um molhe de pedras. Após rea-

avaliação em sua segunda etapa, em 2013, estava previsto o custo de mais de 52 milhões de reais. A obra, contudo, nunca foi concluída.

Desde 2001, muitas pedras foram deslocadas por força das ondas, impedindo o tráfego dos barcos, dificultando, a entrada de água na Lagoa, além de oferecer riscos aos pescadores locais.

Atualmente, os serviços estão paralisados pelo Poder Judiciário, por recomendação do MPF. Enquanto os trabalhos não são retomados, os serviços executados desde novembro de 2021 estão sendo perdidos. A retirada das pedras não foi concluída e a areia que foi dragada está retornando para o fundo e interior da lagoa, criando grandes bancos de areia no decorrer do canal.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 798 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, pela exoneração a pedido do Servidor Anderson Marques Santos, matrícula nº 68241-1, do cargo de Guarda Vidas, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme processo administrativo nº 15.597/2022 em 24 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 25 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 799 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Ronaldo Mattos Custodio, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 22 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 800 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Danielle da Silva Motta Custodio, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 22 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 801 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 246, da Lei Complementar nº 71/2021 – Plano Diretor Municipal – instituiu o Conselho Municipal da Cidade (CONCID);

Considerando o regimento interno do CONCID – Decreto nº 2.381, de 23 de agosto de 2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID, conforme abaixo:

Presidente: Felipe de Oliveira Araújo

Vice-Presidente: Sarah Karolyna Serafim Ramalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

O pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão presencial nº 064/2022.

Objeto: aquisição de materiais de pilates para atender ao Lar dos Idosos, CRAS, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e a Praça do Bem-Estar, conforme processo administrativo nº 10.226/2022.

Obs: O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 25 de agosto de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO SEMMA 29/2022

Saquarema, 22 de agosto de 2022.

À Gerência de Atendimento do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Ref.: Processo Nº E-07/505513/2009 e seus anexos.

Ilmo. Senhor(a),

Considerando o curso da Ação Civil Pública nº 0000531- 08.2014.4.02.5108 ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF); o Decreto Municipal Nº 2.178 de 2021 que declara como anormal, caracterizada como situação de emergência, a obstrução da embocadura do canal da Barra Franca da Lagoa de Saquarema, em razão do espalhamento das rochas de formação do guia corrente do molhe, causando assoreamento do Sistema Lagunar de Saquarema; bem como o disposto no parágrafo 1º do Art. 13 da Lei Complementar Nacional Nº 140 de 2011:

Venho por meio deste requerer a instrumentalização do administrativo Nº



E-07/505513/2009 em referência, que trata do licenciamento ambiental para realização da obra de recuperação do molhe da Lagoa de Saquarema, no sentido de solicitar a elaboração de Termo de Referência para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para prosseguimento da análise do processo, uma vez que é de extremo interesse deste ente federativo que seja obtida a competente Licença Ambiental autorizando, de maneira definitiva e nos moldes do apontado pelo MPF, a realização da referida obra. Frisa-se, por meio deste, que a Prefeitura Municipal de Saquarema se dispõe a **envidar a totalidade dos recursos financeiros necessários** à elaboração dos referidos estudos, porém necessita-se do referido termo para que se possa proceder ao competente certame licitatório. Desde já, manifestamos o interesse no desenvolvimento de todos os estudos ambientais necessários à instrução processual, porém informamos que, atualmente, não possuímos capacidade para a realização das obras.

Em tempo, como anexos a este ofício, seguem a notícia que concerne ao esclarecimento do MPF sobre a paralisação das obras e parcial do Projeto Básico para Fixação da Barra Franca da Lagoa de Saquarema.

Atenciosamente,
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

COMPROVANTE DE ENVIO - PROTOCOLO ELETRÔNICO

Nº COMPROVANTE: 119477c-8b51-46c3-89d8-217c5a274500

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

DATA DE ENVIO: 22/08/2022 às 16:18

DOCUMENTOS ANEXADOS

Nome: Of 29-2022.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: 55227a1088611470b68851e90a2889c0

Nome: Reportagem MPF - Esclarecimento.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: 93277d6d216c341d78a852004563

Nome: 02 - IDENTIDADE PREFEITA MANOELA.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: 0d48425a50d3d131106d8a9a2e5a5f

Nome: PROJETO BASICO BARRA FRANCA 1.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: b201cd17e4ee4eb5d56affd5c7a20a

Nome: D.O.S.-736-3- Situação Emergencial canal.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: 5c5386e91106d781a1057c1150254a63

Nome: 04 - TERMO DE POSSE PREFEITA MANOELA.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: 53a5d006c096954e2d5906ce99409d9f

Nome: D.O.S.-553-3- Nomeação Secretário Gilmar.pdf - Tipo: application/pdf - Hash: e1b89b9a5317564317c5a96b015896f

Cadastre-se no
Cadastur
É bom pra você. É bom para o turismo!

- + **Visibilidade** para o seu negócio
- + **Oportunidade** de qualificação
- + **Credibilidade** para a sua empresa
- + **Reconhecimento** nacional e internacional

Saiba mais em: saquarema.rj.gov.br



SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO



FOGO
no mato **MATA!**

Em caso de crimes ambientais
Disque 0300 253-1177

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A PESQUISA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

já está disponível

Visite saquarema.rj.gov.br

Participe!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**Plan
Mob**